



Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Seropédica



Farmácia/Drogarias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
LPC Farmácia LTDA - CNPJ 09.566.940/0001-17 - Rua José Tunula - Boa Esperança - Seropédica - RJ	02	01	03	02	02	01	01	15	14	14	13	13
Maria José B.da Silva Dorgaria - Viada Farma Drogaria - CNPJ 09.059.827/0001-45 - Rua do Carmo - Boa Esperança - Seropédica - RJ	03	02	04	03	03	02	02	01	15	15	14	14
	18	17	19	18	18	17	17	16	30	30	29	29
	31											

Art. 3º - As farmácias e drogarias ficam obrigadas a fixarem em suas portas, na parte externa e em local visível, placas indicadoras dos nomes e endereços das que estiverem de plantão.

Art. 4º - A fiscalização para o cumprimento do presente Decreto, caberá aos fiscais da Receita Municipal, podendo ser aplicada multa de 5 a 10 vezes da UFIMS.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DARCI DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 220 DE: 11.11.08
JORNAL: Folha Populã
PÁGINA: - 09 -